

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

10.02.2016

PAOD - Declaração Política

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O novo quadro político resultante das eleições legislativas de 4 de Outubro terá que concretizar compromissos claros **que ponha termo às consequências para o concelho de Odivelas e para o País das políticas realizadas no sector das águas e resíduos sólidos pelo anterior governo PSD/CDS.**

No que ao PCP concerne os compromissos que honrará, e constantes no seu Programa Eleitoral às eleições legislativas, priorizam a necessidade de adoptar uma política de recursos hídricos que, na base de uma nova lei da Água, garanta o acesso à sua utilização como direito inalienável das populações, preserve e aprofunde a sua gestão pública e impeça a sua mercantilização e uma política de resíduos sólidos que privilegie a sua redução e promova a reciclagem e reutilização, adoptando as soluções racionais e integradas de tratamento dos resíduos, com base nos interesses das populações e na avaliação dos impactos ambientais.

Queremos, por isso, destacar duas recentes iniciativas legislativas apresentadas pelo grupo parlamentar do PCP na Assembleia da República, visando por um lado a adopção de mecanismos legais que impeçam a mercantilização do abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos (projecto de lei nº 116/XIII/1.ª e por outro recomendando ao governo a anulação do processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, SA (EGF).

O projecto lei relativo aos serviços de água e resíduos apresenta uma relevante e aprofundada cronologia do **edifício legislativo que foi criado ao longo de décadas que não cabe aqui desenvolver**, mas que se pode sintetizar do seguinte modo:

- Entre 1976 e 1983 os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos eram uma responsabilidade exclusiva da Administração Local do Estado, sendo a sua gestão controlada por órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público;
- A partir de 1993 os diversos governos foram aprovando legislação que foi criando as condições para a privatização do sector numa lógica de apropriação privada gradual dos serviços de águas residuais e resíduos;
- O processo levado a cabo pelo anterior governo para o sector da água e dos resíduos sólidos visando acelerar o processo de privatização.

Entre o conjunto de medidas constantes neste projecto de lei do PCP para garantir a gestão pública da água e de resíduos urbanos destacam-se:

- Vedar a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza o acesso às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- A proibição do acesso da iniciativa privada à gestão da água e dos resíduos sólidos por via da concessão, subconcessão da gestão e exploração de sistemas municipais e multimunicipais.

Acresce, entretanto, o **projeto de resolução do PCP que** recomenda ao Governo que utilize todos os meios políticos e legalmente admissíveis para promover a anulação do processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, SA (EGF).

Destacando as lutas travadas pelas populações, pelos trabalhadores, pelas autarquias, institucionais ou de massas, e tendo em conta as diversas propostas apresentadas na Assembleia da República para travar o processo de privatização da EGF (o Grupo Parlamentar do PCP entregou dois Projetos de Lei) o PCP considera que se impõe que a privatização da EGF seja de imediato anulada, pela simples consideração do interesse nacional, interesse a que PSD e CDS foram alheios.

A opção de privatização da Empresa Geral de Fomento reflete uma tão evidente subordinação a interesses alheios ao Estado. O Governo PSD/CDS entregou abaixo do preço de custo, uma infraestrutura empresarial e material a um determinado grupo, através das habituais operações financeiras que sempre beneficiam o comprador e prejudicam os portugueses e o Estado.

A EGF, a sua participação nos sistemas multimunicipais de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos tem vindo a gerar resultados positivos, em todos os domínios: económico, financeiro, qualidade do serviço, investimento público, melhoria das condições de vida das populações, salvaguarda da harmonia entre a sociedade e a natureza, tratamento planificado de uma estrutura básica para o funcionamento do país.

A EGF gera lucros significativos, presta um reconhecido serviço de qualidade, conta com a participação das autarquias na gestão e no capital, e tudo isso foi, não apenas ignorado, como destruído, pela obsessão de PSD e CDS para entregar a EGF às mãos do interesse do lucro de um só grupo económico. O Governo, não apenas não defendeu o interesse público e nacional, como ativamente o corrompeu.

Os vereadores da CDU na CMO valorizam, ainda, as ações que têm vindo a ser realizadas junto do Ministério do Ambiente por parte da Plataforma Distrital de Lisboa em Defesa dos Serviços Públicos de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos e da Plataforma Loures/Odivelas alertando os novos responsáveis pelo Ministério do Ambiente sobre a luta que tem sido travada em defesa da gestão pública da água e pela reversão dos processos de privatização da EGF/Valorsul, dos aumentos de tarifas previstos até 2020 e pela recriação da SIMTEJO e SANEST, Saneamento e Gestão de Resíduos.

Consideramos, igualmente, importante a ação judicial dos Municípios de Loures, Odivelas, Lisboa e Vila Franca de Xira, requerendo a nulidade dos atos administrativos resultantes da criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

Na verdade todas estas matérias são do maior interesse para a população do Concelho de Odivelas.

Como temos sublinhado os SIMAR são uma realidade nova, assente num modelo de gestão pública, decidida e de responsabilidade dos Municípios de Odivelas e de Loures a quem compete concretizar os objectivos traçados estando confrontados com inaceitáveis constrangimentos que resultam de decisões do anterior governo. Particularmente visíveis são as que empurram para os municípios e para os SIMAR o aumento das suas tarifas para equilibrar as despesas.

Consideram, por isso, os vereadores da CDU que é necessário que no actual quadro político todos assumam as suas responsabilidades: na exigência de uma alteração profunda desta realidade. A bem da gestão pública dos SIMAR e da qualidade do serviço prestado.

Os Vereadores da CDU